



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Contratação dos serviços de assinatura das revistas “Nosso Amiguinho, Nosso Amiguinho Junior e Vida e Saúde”, para distribuição nas escolas.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que as assinaturas trazem as crianças/familiares exemplares com informações e conhecimento do cotidiano, visando a promoção da pedagogia;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a empresa que apresentou declaração de exclusividade;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

**3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO**

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	07	Unid.	Assinatura da revista Nosso Amiguinho, para entrega durante 12 meses.	R\$ 288,00	R\$ 2.016,00
02	07	Unid.	Assinatura da revista Nosso Amiguinho Junior, para entrega durante 12 meses.	R\$ 226,00	R\$ 1.582,00
03	12	Unid.	Assinatura da revista Vida e Saúde, para	R\$ 303,00	R\$ 3.636,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

			entrega durante 12 meses.		
					<b>R\$ 7.234,00</b>

4.1. O valor total apresentado pela empresa Henrique Isaias Muller, sob o CNPJ nº 45.912.296/0001-55, é o valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 - Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte

0012.0361.0018.2012- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33390000000000000000 - Aplicações diretas

0012.0365.0018.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

33390000000000000000 - Aplicações diretas

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 74, inciso I, torna-se inexigível a licitação, quando aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

**7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

1) Documentos relativos à capacitação jurídica;

a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

d) Certidão de Falência e Concordata;

e) CNPJ;

f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a inexigibilidade de licitação para a Contratação da Empresa Henrique Isaias Muller, sob o CNPJ nº 45.912.296/0001-55, com vistas a Contratação dos serviços de assinatura das revistas “Nosso Amiguinho, Nosso Amiguinho Junior e Vida e Saúde”, para distribuição nas escolas, conforme especificado no presente processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Bom Retiro/SC., 17 de janeiro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**